

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 2/2018

c) Objetivo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, com Recursos do Programa PIMES BADESUL - Contrato nº 022/2017.

d) Fornecedores e Itens:

MANTOMAC-COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

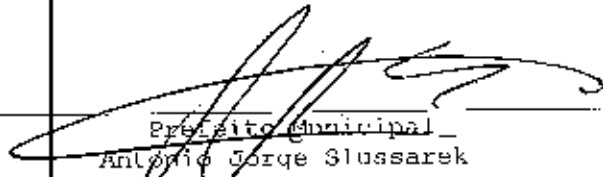
Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 555.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0099.1088.4.1.90.52.40.00.00

Cabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Antônio Jorge Slussarek